DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553994/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.618

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

831	10.301.0005.2026.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-16.000,00
		MANUTENÇÃO DO NASF	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
839	10.301.0005.2027.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00
		ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 605 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi	
	999 000	Não se aplica	
863	10.301.0005.2027.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-30.000,00
		ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 605 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi	
	999 000	Não se aplica	
994	10.302.0005.2066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-50.000,00
		MANUNTENÇÃO DA SAMU	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-723.285,59**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738577235E57FCA

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 034/2026 – PMJC
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a Srª. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, inscrita no CPF sob o nº 034.***.483-**, residente e domiciliado em João Costa/PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **+GESTOR GOVTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.947.654/0001-86, com sede no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 702 - CEP: 70.714-020 - Asa Norte - Brasília-DF, neste ato por seu sócio administrador o Sr. KAINÃ PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: **.034.*** - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.105.***-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de **Serviços Técnicos Especializados para a prestação de serviços de consultoria técnica, assessoramento e apoio administrativo na área da saúde**, voltados à otimização, reprogramação e governança de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à captação de recursos federais e suporte técnico-operacional em sistemas governamentais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R$: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais) + 15% no êxito dos resultados de captação de recursos financeiros, que serão pagos conforme tabela.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS e suporte orçamentária na seguinte rubrica:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / FMS*
PROJETOS/ATIVIDADES: *10.301.0210.2055 – Manutenção e Encargos do FMS*
NATUREZA DA DESPESA: *3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO: *1.500.00/600*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *02.13.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / FMS*
10.301.0210.2054.0000 - Manutenção da Atenção Básica
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

João Costa/PI, 15 de maio de 2026.

Id:0047FC1862337FC7

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 034/2026 – PMJC
Inexigibilidade Nº 004/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, VOLTADOS À OTIMIZAÇÃO, REPROGRAMAÇÃO E GOVERNANÇA DE RECURSOS FINANCEIROS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS VIA SISTEMAS INVESTSUS, E-GESTOR AB, SAIPS E SISMOB, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PAS E RAG) E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "C".

Considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação dos serviços acima descritos, voltados à gestão técnica e financeira da saúde pública municipal.

CONTRATADA: +GESTOR GOVTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.947.654/0001-86, com sede no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 702, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.714-900.
VALOR: O valor global da contratação é de R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais), sendo composto por uma parcela fixa mensal para licenciamento de software e assessoria técnica, acrescido de remuneração por desempenho conforme pactuado em proposta, com vigência de 12 (doze) meses.
Autorizo a realização da despesa e determino o encaminhamento dos autos à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e publicação do Termo de Ratificação e Extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Costa/PI, 14 de maio de 2026.

RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Id:0B6227DB4E837C6D

NOVO SANTO ANTÔNIO CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

Portaria nº 02, de 12 de maio de 2026.

Dispõe sobre mudança de classe no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora BASILANE SOARES DA COSTA, portadora do CPF nº 046.905.813-71, PROFESSORA, CLASSE SL - I, no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Daguimar da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Educação